Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:36 - Esta visualização não vale como certidão.

Livro nº 2(Geral). Ficha: 01

Rubrica: Ano:1.993

MATRÍCULA Nº 12.498.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno urbano, sem benfeitorias com a área de 10.035m2(Dez mil e trinta e cinco metros quadrados), situado nesta cidade e Comarca, confrontando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras pertencentes à Arnaldo Roberto Fernandes Luiz e Reginaldo José Fernandes Luiz. PROPRIETÁRIOS:- Arlindo Semmer, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 9ªR-794.873-SC, inscrito no CPF(MF) Nº 193 913 749-72, residente e domiciliado a Rua Costa Carvalho, 657, nesta cidade e Comarca, e Maria Tereza Müller, divorciada, residente em lugar incerto e não sabido, proprietários de uma área de 5.017,50m2 cada um. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Mafra-SC, sob nº 4.237, fls. 99 do livro 3-G. Dou fé. Itaiópolis, 06 de abril de 1.993.//////////////

Oficial:- _____.

---

R.1-12.498. Prot. 25.998. Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 059/60 do livro nº 151, nas Notas da Tabeliã desta Comarca, Cacildes Max Kazmierczak, em data de 28 de janeiro de 1.993, no valor de Cr$ 10.000.000,00(Dez milhões de cruzeiros); Arlindo Semmer, vendeu a sua parte, ou seja, 5.017,50m2, sem benfeitorias, em comum com a área total da presente matrícula, para Arnaldo Roberto Fernandes Luiz, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 9ªR-977.800 SC, inscrito no CPF(MF) Nº 093 464 909-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Maria Terezinha Bay Fernandes Luiz, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº RG-252.309-SC, inscrita no CPF(MF) Nº 247 252 859-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Estanislau Procopiak, nesta cidade e Comarca, e Reginaldo José Fernandes Luiz, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº RG-125.212-SC, inscrito no CPF(MF) Nº 181 843 599-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Lourdes Terezinha Fernandes Luiz, funcionária público estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 9ªR-179.747-SC, inscrita no CPF(MF) Nº 154 188 479-53, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade e Comarca. Dou fé. Itaiópolis, 15 de abril de 1.993.////////

Oficial:- _____.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:29. Não vale como certidão.



R.2-M-12.498. Prot. 40.212. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 169 do livro nº 186, nas Notas da Tabeliã Designada, Milene Camillo, do Tabelionato de Notas desta cidade, em data de 14 de junho de 2.005, no valor de R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais); Arnaldo Roberto Fernandes Luiz, e sua mulher Maria Terezinha Bay Fernandes Luiz, e Reginaldo José Fernandes Luiz e sua mulher Lourdes Terezinha Fernandes Luiz, qualificados no R.1, venderam somente a área de 5.017,50m2 (Cinco mil, dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, em comum com a área total da presente matrícula, para Ivo Gelbcke, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-609.822-SSI-SC e CPF(MF) Nº 310 658 489-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Tereza Gelbecke, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9 R-1.098.820-SSI-SC e CPF(MF) Nº 399 447 199-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, nesta cidade, e Iris Gelbcke, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-1.647.215-SSP-SC e CPD(MF) Nº 541 421 309-78,casado sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 3.912 no livro 3-Auxiliar, deste Ofício, com Elizane Bueno Gelbcke, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-2.245.435-SSP-SC e CPF(MF) Nº 684 350 029-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, 560, nesta cidade."Os outorgados compradores adquirem o imóvel em partes iguais, em igualdade de condições". O imóvel continua com as mesmas confrontações descritas na abertura da matrícula. Dou fé. Itaió-polis, 04 de julho de 2.005. Emol. 30,72URE.//////////////////
Oficial:-

---

R.3-M-12.498. Prot. 41.519. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 105/6 do livro nº 188, nas Notas da Tabeliã Designada, Milene Camillo, do Tabelionato de Notas desta cidade, em data de 09 de junho de 2.006, no valor de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); Ivo Gelbcke e sua mulher Tereza Gelbcke, qualificados no R.2, venderam a sua parte, ou seja, 2.508,75m2 (Dois mil, quinhentos e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, em comum com a área total da presente matrícula, -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:30. Não vale como certidão.

Livro nº 2(Geral). Ficha: 02

Rubrica: Ano:2.006

MATRÍCULA Nº 12.498. CONTINUAÇÃO.-

avaliada em R$ 1.100,00(Um mil e cem reais), para o Sr. Iris Gelbcke e sua mulher Elizane Bueno Gelbcke, qualificados no R.2. O imóvel continua com as mesmas confrontações descritas na abertura da matrícula. Dou fé. Itaiópolis, 24 de julho de 2.006. Emol. 30,72URE. Oficial:-

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca, através do Ofício nº 65/2010, de 04/11/2010, a presente matrícula, de nº 12498, continua a Fls. 03, onde estão praticados os atos (registros e / ou averbações) subsequentes da mesma.
Itaiópolis 13 de abril de 2018
REGISTRADORA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:31. Não vale como certidão.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

- continua ás fls 3-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:32. Não vale como certidão.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS**
**COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Continuação da Matrícula nº **12.498** Ficha. 03

**AV4 - 12.498** - Prenotado sob **nº 60.394, Livro-1-AA** em 08/03/2018.
Nos termos do Requerimento formulado em data de 28 de fevereiro de 2018 pelo Banco Bradesco S/A., representado neste ato por seu procurador Eloi Contini - OAB/SC nº 25.423-A e de conformidade com as determinações constantes do Art. 828 do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para constar que, em data de 08/02/2018 restou distribuída e, ato contínuo, admitida, perante a Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-** Processo nº 0300155-58.2018.8.24.0032, sendo Exequente **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco -SP, e Executados **Magazine Pegue e Leve Ltda-EPP** - CNPJ 07.892.483/0001-25, **Elizane Bueno** -CPF 684.350.029-34 e **Iris Gelbcke** - CPF 641.421.309-78, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 67.914,44 (sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), consoante faz prova a Certidão de Admissão da Execução, emitida em data de 08 de fevereiro de 2018, pela Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, arquivada neste Ofício. O referido é verdade, dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora, conferi e ~~sub~~screvi o presente. Itaiópolis, 13 de Abril de 2018. EMOL: R$ 196,15. Selo de fiscalização: FBJ46254-2JLJ R$ 1,90. Recibo Complementar n° 10.498.

---

**AV5 - 12.498** - Prenotado sob **nº 64.141, Livro-1-AA** em 13/10/2020.
Nos termos do Requerimento, datado de 06 de outubro de 2020, devidamente assinado por Tadeu Cerbaro, OAB/SC n. 25.511-A , procurador do Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, procede-se esta averbação para constar **o cancelamento da averbação premonitória a que se refere a AV.4 da presente Matrícula.** Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 10 de Novembro de 2020. EMOL: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FYV76360-YB54 R$ 2,80. Recibo Complementar n° 13.567.

---

**AV6 - 12.498** - Prenotado sob **nº 68.517, Livro-1-AA** em 27/12/2022.
Nos termos do Art, 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matricula, em âmbito

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:35. Não vale como certidão.



nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0012498-15,** em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Junior, o digitei, e eu, _____, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 27 de Dezembro de 2022. EMOL: R$ 0,00. GJM93974-JB4M (Isento). Recibo Complementar n° 16.924.

---

**Av7 - 12.498** - Prenotado sob **nº 74.797, Livro 1** em 02/04/2026. - 05 de maio de 2026. Nos termos do Art, 1º, do Provimento nº 143/2023 - CNJ, procede-se a presente averbação para rerratificar-se o nº do Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) para nº **10790.2.0012498-55.** Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 05 de maio de 2026. EMOL: R$ 0,00. ISS R$: 0,00. FRJ: R$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 0,00. HVC70980-N6US.

---

**Av8 - 12.498** - Prenotado sob **nº 74.797, Livro 1** em 02/04/2026. - 05 de maio de 2026. Nos termos do Mandado n° 310092567713 expedido em 01/07/2026, pela Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300097-55.2018.8.24.0032/SC, na qual figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados **VITRINE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ n. 02.790.041/0001-54, **ELIZANE BUENO GELBCKE**, CPF 684.350.029-34, e **ÍRIS GELBCKE,** CPF 541.421.309-78, procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal de **5.017,50m²** (cinco mil, dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), pertencente aos executados Elizane Bueno e seu cônjuge Íris Gelbecke, foi **PENHORADA.** Valor da causa: R$ 401.889,78 (quatrocentos e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 05 de maio de 2026. EMOL: R$ 763,80. ISS R$: 22,91. FRJ: R$ 173,61 (Destinação:

**- Continua na ficha n° . 04 -**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36

Visualização gerada em 04/11/2026 16:24:36. Não vale como certidão.

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
# COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
# ESTADO DE SANTA CATARINA



FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 960,32. HVC70981-SVYU.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:24:36